



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

OFÍCIO Nº 78/2025/PROECE/UFJ

Processo nº 23854.003129/2025-91

Jataí, 09 de julho de 2025.

Assunto: **2ª Errata referente ao EDITAL PROECE/UFJ Nº 05/2025 - Programa de Bolsas de Extensão, Cultura e Esporte (PROBEC) - 2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.003129/2025-91.

Prezados(as),

No item 13. do cronograma, **onde se lê:**

DATA/PERÍODO		DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
Início	Fim	
30/05/2025		Publicação do Edital PROECE/UFJ Nº 05/2025 Programa de Bolsas de Extensão, Cultura e Esporte (PROBEC).
30/05/2025 a 02/05/2025		Período de impugnação do edital
03/06/2025		Divulgação do resultado da análise de impugnações do Edital (até meio dia)
03/06/2025	22/06/2025	Período para as inscrições das ações no Edital PROECE/UFJ nº 05/2025 via formulário: https://forms.gle/q4Gu81DoLEv8PaSy7
03/06/2025	22/06/2025	Período para avaliação das Caece e Diretorias
03/06/2025	22/06/2025	Validação das ações pela PROECE
23/06/2025		Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas.
24/06/2025	26/06/2025	Interposição de recurso da homologação das inscrições.
27/06/2025		Período de análise dos recursos
28/06/2025		Divulgação do resultado final das inscrições homologadas.
28/06/2025	14/07/2025	Período de avaliação das ações submetidas, pela Comissão Avaliadora ad hoc.
14/07/2025		Publicação do resultado preliminar das ações selecionadas para o PROBEC.
15/07/2025	17/07/2025	Interposição de recursos em relação ao resultado preliminar.
18/07/2025		Período de análise dos recursos
19/07/2025		Publicação do resultado final das ações selecionadas para o PROBEC.
19/07/2025	27/07/2025 Até às 18h	Período para o(a) proponente da encaminhar à PROECE, o ofício elaborado no SEI de indicação da pessoa discente bolsista, conforme Anexo III, cadastrar no SIGAA o Plano de Trabalho da pessoa bolsista, conforme Anexo IV, bem como inserir no sistema os documentos descritos no item 12.2 e os dados bancários da pessoa bolsista.
04/08/2025	04/12/2025	Período de execução das atividades.
17/11/2025	31/12/2025	Período para realização do relatório final da pessoa bolsista no SIGAA, módulo extensão.

Leia-se:

DATA/PERÍODO		DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
Início	Fim	
30/05/2025		Publicação do Edital PROECE/UFJ Nº 05/2025 Programa de Bolsas de Extensão, Cultura e Esporte (PROBEC).
30/05/2025 a 02/05/2025		Período de impugnação do edital
03/06/2025		Divulgação do resultado da análise de impugnações do Edital (até meio dia)
03/06/2025	22/06/2025	Período para as inscrições das ações no Edital PROECE/UFJ nº 05/2025 no SIGAA, módulo extensão.
03/06/2025	22/06/2025	Período para avaliação das Caece e Diretorias
03/06/2025	22/06/2025	Validação das ações pela PROECE
23/06/2025		Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas.
24/06/2025	26/06/2025	Interposição de recurso da homologação das inscrições.

27/06/2025		Período de análise dos recursos
28/06/2025		Divulgação do resultado final das inscrições homologadas.
28/06/2025	07/07/2025	Período de avaliação das ações submetidas, pela Comissão Avaliadora ad hoc.
09/07/2025		Publicação do resultado preliminar das ações selecionadas para o PROBEC.
até 48 horas após a publicação do resultado preliminar		Interposição de recursos em relação ao resultado preliminar.
até 12/07/2025		Período de análise dos recursos
até 13/07/2025		Publicação do resultado final das ações selecionadas para o PROBEC.
da Publicação do resultado final	até dia 27/07/2025 às 18h	Período para o(a) proponente da encaminhar à PROECE, o ofício elaborado no SEI de indicação da pessoa discente bolsista, conforme Anexo III, cadastrar no SIGAA o Plano de Trabalho da pessoa bolsista, conforme Anexo IV, bem como inserir no sistema os documentos descritos no item 12.2 e os dados bancários da pessoa bolsista.
04/08/2025	04/12/2025	Período de execução das atividades.
17/11/2025	31/12/2025	Período para realização do relatório final da pessoa bolsista no SIGAA, módulo extensão.

Atenciosamente,

Erin Caperuto de Almeida



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 09/07/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451440** e o código CRC **FD2285B6**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://portalufj.jatai.ufg.br/>
protocolo@ufj.edu.br

Referência: Processo nº 23854.003129/2025-91

SEI nº 0451440